

CARBONO AZUL

**CÓDIGO PROJETO:
1002499**

Termo de Referência nº 13515-FY24

“Análise Legal do Marco Regulatório de Carbono Azul – Direitos de Propriedade e outras abordagens possíveis na Costa Norte do Brasil”

**Rio de Janeiro,
Dezembro 2023**

CONTEXTO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações conservacionistas do mundo. Atua com foco no tripé conservação da biodiversidade, serviços ambientais e bem-estar humano em mais de 30 países espalhados por quatro continentes. A sua missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável da natureza; Apoiado por uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo. O objetivo é proteger os serviços fundamentais prestados pela natureza: alimentos, água, meios de subsistência e estabilidade climática.

O Programa Marinho e Costeiro, operado pela CI-Brasil desde 1996, decidiu recentemente fortalecer sua agenda climática oceânica iniciando projetos de Carbono Azul e Infraestrutura Verde-Cinza. Este projeto se enquadra no escopo desta iniciativa e está previsto para ser implementado na região Norte do Brasil.

O Brasil tem quase 1,2 milhão de hectares de manguezais. Embora quase 75% dos manguezais brasileiros estejam dentro dos limites de áreas protegidas, eles ainda enfrentam ameaças significativas decorrentes da expansão das fazendas de camarão, da criação de búfalos, da agricultura, da pesca ilegal, do desenvolvimento costeiro e da falta de capacidade para aplicar proteções legais. A CI contratou a Ecoresources em 2022 para uma avaliação de viabilidade do carbono azul para atividades de conservação e restauração de manguezais na costa brasileira. Os resultados indicam que mais de 500.000 hectares de manguezais podem ser elegíveis para iniciativas de redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD) e quase 15.000 hectares de áreas úmidas degradadas podem ser elegíveis para atividades de restauração no Norte do Brasil. Além disso, os mangais proporcionam proteção natural e apoiam os meios de subsistência das comunidades costeiras. Dado o forte potencial para o desenvolvimento de projetos de carbono azul na região norte do país, combinado com um forte relacionamento com as comunidades locais e governos estaduais por parte de nossa equipe no país, a CI selecionou os estados do Amapá, Pará e Maranhão como locais prioritários para o projeto piloto de carbono azul.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Termo de Referência (ToR) descreve as condições para contratação de Serviços de Consultoria para fornecimento de “**Análise Legal do Marco Regulatório de Carbono Azul – Direitos de Propriedade e outras abordagens possíveis na Costa Norte do Brasil**” . Os produtos deverão ser enviados de acordo com as diretrizes deste Termo de Referência.

Os objetivos e resultados específicos deste projeto incluem:

ATIVIDADE 1: Análise do panorama legal e político do Carbono Azul no Brasil.

Objetivo: Revisar leis e regulamentos federais e estaduais relevantes relacionados a créditos de carbono azul, pagamento por serviços ambientais (PSA) e outros possíveis instrumentos relacionados a atividades de conservação e restauração em áreas protegidas (com ênfase em áreas marinhas protegidas), áreas de uso sustentável (Área de Proteção Ambiental – APA) e reservas extrativistas (RESEXs) no Pará, Amapá e Maranhão. Destacar as lacunas nas políticas e regulamentações, e oportunidades para o Carbono Azul de

acordo com o tipo de área de proteção ambiental e o nível de governança de gestão da unidade de conservação de uso sustentável (Federal, Estadual ou Municipal).

Resultado: Análise do arcabouço legal de crédito de carbono azul no Norte do Brasil.

ATIVIDADE 2: Pesquisa e análise do direito de propriedade ao Carbono Azul, com ênfase em unidades de conservação de uso sustentável costeiro-marinhas.

Objetivo: Revisar leis e regulamentos federais e estaduais relevantes relacionados à propriedade de carbono azul e propriedade comunitária em áreas de manguezais de áreas protegidas, áreas de uso sustentável (Áreas Marinhas Protegidas) e reservas extrativistas (RESEXs) no Pará, Amapá e Maranhão. Identificar o potencial dos atores-locais no direito a propriedade e gestão dos manguezais nas áreas protegidas, áreas de uso sustentável (Área Marinha Protegida – APA) e reservas extrativistas (RESEXs) no Pará, Amapá e Maranhão.

Destacar as lacunas nas políticas e regulamentações, e oportunidades para a propriedade e gestão do Carbono Azul de acordo com o tipo de área de proteção ambiental e o nível de governança de gestão da unidade de conservação de uso sustentável (Federal, Estadual ou Municipal).

Resultado: Análise jurídica da propriedade do carbono azul no Norte do Brasil.

ATIVIDADE 3: Desenvolver uma estrutura legal para demonstrar cenários de direitos de propriedade do Carbono Azul em áreas de manguezal.

Objetivos: Identificar um caminho, incluindo desafios e/ou barreiras legais, para limpar a propriedade de demonstração/direitos de carbono em áreas de mangais em áreas protegidas, áreas de uso sustentável (Áreas Marinhas Protegidas – APAS) e reservas extractivas (RESEXs), incluindo considerações sobre propriedade e direitos comunitários. Os cenários de direitos de propriedade do Carbono Azul devem ser apresentados de acordo com o tipo de área de proteção ambiental e o nível de governança de gestão da unidade de conservação de uso sustentável (Federal, Estadual ou Municipal).

Resultado: Desenvolver um caminho para demonstrar a propriedade clara do carbono azul no Norte do Brasil

3.1. Descrever requisitos claros para demonstrar a propriedade dos direitos de carbono em manguezais em áreas protegidas, áreas de uso sustentável (APAs) e reservas extrativistas (RESEXs)

3.1. Participar de 1-2 Oficinas com líderes comunitários sobre propriedade e direitos de carbono azul em áreas de unidade conservação de uso sustentável para explicar os requisitos legais para o desenvolvimento de um caminho de propriedade do carbono azul, e esclarecer dúvidas de lideranças comunitárias, coletar feedbacks aos cenários desenvolvidos e aprimorar o modelo com base na contribuição das lideranças e atores-chaves.

2. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Produto 1** – Plano de Trabalho com metodologia e cronograma detalhados
- **Produto 2** – Resultado da Atividade 1 – Relatório de Análise do panorama legal e político do Carbono Azul no Brasil.

- **Produto 3** – Resultado da ATIVIDADE 2: Relatório de Pesquisa e análise do direito de propriedade ao Carbono Azul, com ênfase em unidades de conservação de uso sustentável costeiro-marinhas.
- **Produto 4** – Resultado preliminar da **ATIVIDADE 3**: Desenvolver uma estrutura legal para demonstrar cenários de direitos de propriedade do Carbono Azul em áreas de manguezal.
- **Produto 5** – Participação nos workshops comunitários relacionados a Atividade 3. E aprimoramento do Produto 4 com feedback dos usuários das unidades de conservação de uso sustentável marinhas.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS ATIVIDADES

- **PRODUTO 1**: até 12 de janeiro de 2024.
- **PRODUTO 2**: Fevereiro de 2024. As datas serão acordadas entre Contratante e Contratada conforme Produto 1.
- **PRODUTO 3**: Março de 2024. As datas serão acordadas entre Contratante e Contratada conforme Produto 1.
- **PRODUTO 4**: Abril de 2024. As datas serão acordadas entre Contratante e Contratada conforme Produto 1.
- **PRODUTO 5**: Maio a Julho de 2024. As datas dos Workshops serão encaminhados pela Contratante a Contratada.

As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação da CI-Brasil – para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida, incorporando as revisões e recomendações do Contratante. Os produtos deverão ser entregues em **inglês e português** em formato digital em formato compatível com Microsoft Word para revisão. Quaisquer cálculos e planilhas financeiras deverão ser entregues em formato Microsoft Excel.

Devido à pandemia de covid-19, as atividades remotas devem ser priorizadas, utilizando ferramentas de comunicação online que melhor as atendam. Caso haja necessidade de viagens e trabalho de campo, estes deverão ser alinhados com o contratante para verificar a melhor forma de reduzir os riscos para a comunidade e demais envolvidos.

2. CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento 1: 30% até 5 dias após a aprovação do produto 1, mediante fatura.
- Pagamento 2 e 3: 40% até 10 dias após a aprovação do produto 2 e 3, mediante fatura.
- Pagamento 4 e 5: 30% até 10 dias após a aprovação do produto 4 e 5, mediante fatura.

A estimativa de início dos serviços é em Janeiro de 2024, com prazo final em Julho de 2024 e o valor máximo da proposta está estabelecido em até 60 mil reais. Estão incluídos no custo do contrato e correrão por conta do Contratante a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação tributária e trabalhista. Os custos de deslocamento serão cobertos pelo contratante (viagem, hospedagem e alimentação).

A Contratante e Parceiros Implementadores de projetos nas área de abrangência desta Consultoria proverão apoio no fornecimento de informações que facilitem a compreensão do Contratado sobre geografia, status de proteção das unidades de conservação de uso sustentável, tipos de usuário e outras dúvidas pertinentes que necessitem informações de atores-chaves para o bom andamento dos produtos.

3. PERFIL DESEJADO

Profissional ou equipe com experiência comprovada em atuação em temas relacionados à viabilidade legal-jurídica e econômica da sociobiodiversidade costeiro-marinha. É desejável ter experiência na produção de relatório técnicos e desenvolvimento e aplicação de metodologias de custo-benefício e/ou bioeconomia e análises regulatórias.

4. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos serviços especificados neste TdR será de responsabilidade da CI-Brasil, com apoio direto das equipes globais da CI.

5. RESPONSABILIDADES

- a) Cumprir as atividades atribuídas ao Contratante nestes TdR;
- b) Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- c) Revisar e reenviar os produtos fornecidos conforme solicitado pela Contratante;
- d) Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- e) Emitir faturas para recebimento dos valores previstos no contrato.
- f) A publicação deste estudo somente será permitida, com supervisão e autorização direta da Contratante

As propostas deverão ser enviadas até o **dia 18 de dezembro de 2023** para o endereço: compras@conservation.org, amsilva@conservation.org com cópia para npiccolo@conservation.org

com o assunto: **13515-FY24 “Análise Legal do Marco Regulatório de Carbono Azul – Direitos de Propriedade e outras abordagens possíveis na Costa Norte do Brasil”**